



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 003170

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 1.º. NOV. 2023.....

Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO CRIAR E REGULAMENTAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE PÚBLICO DE MÃES DE GRAVIDEZ DE RISCO E DE BEBÊS PREMATUROS DE BAIXA RENDA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a CEE para Analisar e Viabilizar Programas de Assistência às Mães de Bebês Prematuros na Cidade de Ribeirão Preto finalizou a análise dos dados referentes a esta temática;

CONSIDERANDO

que a cidade de Ribeirão Preto está enquadrada no desafio de reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil até 2025, conforme previu o Relatório de Ação Global Sobre Nascimento Prematuro da ONU em 2012 da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO

que a CEE supra citada, estimou que 26% das mães de bebês prematuros em Ribeirão Preto apresentam restrições financeiras para realizarem o custeio do transporte público até a unidade hospitalar durante o período de internação;

CONSIDERANDO

que o acompanhamento pré-natal e a presença materna durante o período de internação do bebê prematuro são primordiais para seu acolhimento, acompanhamento psicológico, e para a promoção do aleitamento materno que é fundamental para o desenvolvimento e recuperação dos bebês prematuros;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO

que o custeio do transporte das mães de bebês prematuros de baixa renda, traria um ganho significativo à saúde dos prematuros e aos cofres públicos, através da economia de gastos relacionados à aquisição de fórmulas lácteas, além de auxiliar na redução da mortalidade neonatal da cidade;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para que crie e regule o Fundo Municipal de Assistência às mães de gravidez de risco e de bebês prematuros de baixa renda. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1